

Estratégia e-SUS AB com Prontuário Eletrônico do Cidadão

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica

Minuta Resolução CIT



- Pactuação MS, CONASS e CONASEMS
- Define o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na atenção básica e dá outras providências.
- O município que não tenha transmitido as informações de saúde dos cidadãos por prontuário eletrônico e não envie a justificativa no prazo estabelecido → suspensas as transferências de recursos financeiros (PAB variável).

Entende-se como prontuário eletrônico um repositório de informação mantida de forma eletrônica, onde todas as informações de saúde, clínicas e administrativas, ao longo da vida de um indivíduo estão armazenadas, e suas características principais são: acesso rápido aos problemas de saúde e intervenções atuais; recuperação de informações clínicas; sistemas de apoio à decisão e outros recursos.

Prazo de envio das informações por PEC e Justificativa:

10 de dezembro de 2016

- Caso o município não tenha condições de enviar as informações ao SISAB por prontuário eletrônico → preencher o formulário de **justificativa, no sistema de controle de uso do eSUS AB** disponível em <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/controleUsoEsus/>

Sistema de Justificativa

Sistema de Controle de Uso do e-SUS AB



Sistema de Controle de Uso
e-SUS Atenção Básica

SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA eSUS

ACESSO AO SISTEMA DE CONTROLE DE USO DO E-SUS AB

* Dados obrigatórios

Passo-a-Passo Para Uso do Sistema:

1º - O Gestor do e-SUS AB deverá ser cadastrado através do usuário e senha do FMS ou FES;

2º - O Gestor uma vez cadastrado deverá acessar esta página com o seu CPF e senha (que foi gerada no passo anterior) e responder o questionário da 1ª Etapa para que sejam liberadas as próximas etapas;

3º - Demais técnicos responsáveis por instalações e transmissões de dados do e-SUS AB poderão ser indicados na última etapa;

Acesso ao Sistema de Controle de Implantação do E-SUS AB.

O acesso a esse Sistema é exclusivo ao Gestor do e-SUS AB no estado/município. O Gestor deverá indicar aqui o CPF dos responsáveis por transmitir dados do e-SUS AB ao Ministério da Saúde. Após a indicação, o técnico deverá entrar em contato com o 136 para obter senha para transmissão dos dados. Só serão importados na base de dados federal arquivos enviados por técnicos autorizados.

Usuário:

Senha:

esqueci minha senha

ACESSAR

Departamento de Atenção Básica
E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação do DAB

Versão 1.0c

Este site é acessível e está de acordo com os padrões W3C de HTML e CSS e possui o selo brasileiro de acessibilidade.

AAA ACESSIBILIDADE W3C XHTML 1.0 W3C CSS

Lista de UBS's

Seja bem-vindo!

Em outubro de 2016, o Ministério da Saúde anunciou que os municípios teriam prazo máximo para a implantação do prontuário eletrônico de 10 de dezembro de 2016. Os municípios que não conseguirem realizar essa implantação dentro do prazo estipulado, em todas as equipes de Atenção Básica, deverão realizar uma justificativa neste formulário.

As respostas abaixo devem conter o(s) motivo(s) da não implantação do Prontuário Eletrônico nas equipes de Atenção Básica do seu município

O prazo para resposta é até 10 de dezembro de 2016

Obs: Conforme o preenchimento para cada UBS, é possível salvar as respostas, clicando no botão "SALVAR". Para enviar o formulário, clique em "ENVIAR". Após o envio não será possível alterar as respostas. **Fique atento!**

Entende-se como prontuário eletrônico um meio físico, um repositório onde todas as informações de saúde, clínicas e administrativas, ao longo da vida de um indivíduo estão armazenadas, e muitos benefícios podem ser obtidos deste formato de armazenamento. Dentre eles, podem ser destacados: acesso rápido aos problemas de saúde e intervenções atuais; acesso a conhecimento científico atualizado com consequente melhoria do processo de tomada de decisão; melhoria de efetividade do cuidado, o que por certo contribuiria para obtenção de melhores resultados dos tratamentos realizados e atendimento aos pacientes e; possível redução de custos, com otimização dos recursos.

Abaixo, assinale a dificuldade encontrada em cada Unidade Básica de Saúde para implantação e/ou envio de informações para a base.

Todas as unidades básicas de seu município, que possuem equipes de Atenção Básica, já estão utilizando Prontuário Eletrônico?

Sim Não

VOLTAR

SALVAR

CONFIRMAR E ENVIAR O QUESTIONÁRIO

Sistema de Justificativa

Sistema de Controle de Uso do e-SUS AB

IBGE	CNES	Nome da Unidade Básica de Saúde	insuficiência de equipamentos ¹	Conectividade ²	Falta de pessoal em TI ³	Baixa qualificação no uso do PEC ⁴
			Marcar Todos	Marcar Todos	Marcar Todos	Marcar Todos
270100	2009544	CENTRO DE SAUDE DR CLAUDIO REGIS A CERQUEIRA NASF	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	2009471	UBS ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO S LUIZ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	5702895	UBS AURELIO GOMES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	2009455	UBS BERNADETE LEITE MUTIRAO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	5993989	UBS DR CLAUDIO REGIS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	2009498	UBS JOSE PALMEIRA FILHO PALMEIRINHA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	2009447	UBS JOSEFA FERREIRA DA COSTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	2009536	UBS MAJOR JOSE TENORIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	2011700	UBS MARIA GENURA DE AMORIM DAMASO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	3421449	UBS MIGUEL FELICIANO DA SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	2009501	UBS ORITENILA BATISTA DE MOURA PRACA PE CICERO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
270100	2009463	UBS PERI PERI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Blocos de Justificativa:

- Insuficiência de equipamentos
- Conectividade
- Falta de pessoal
- Baixa qualificação

A partir de suas respostas, defina o tempo que será necessário para realizar a implantação do prontuário eletrônico, com envio regular ao SISAB.

Prazo para realizar a implantação de prontuário eletrônico no município de meses

VOLTAR

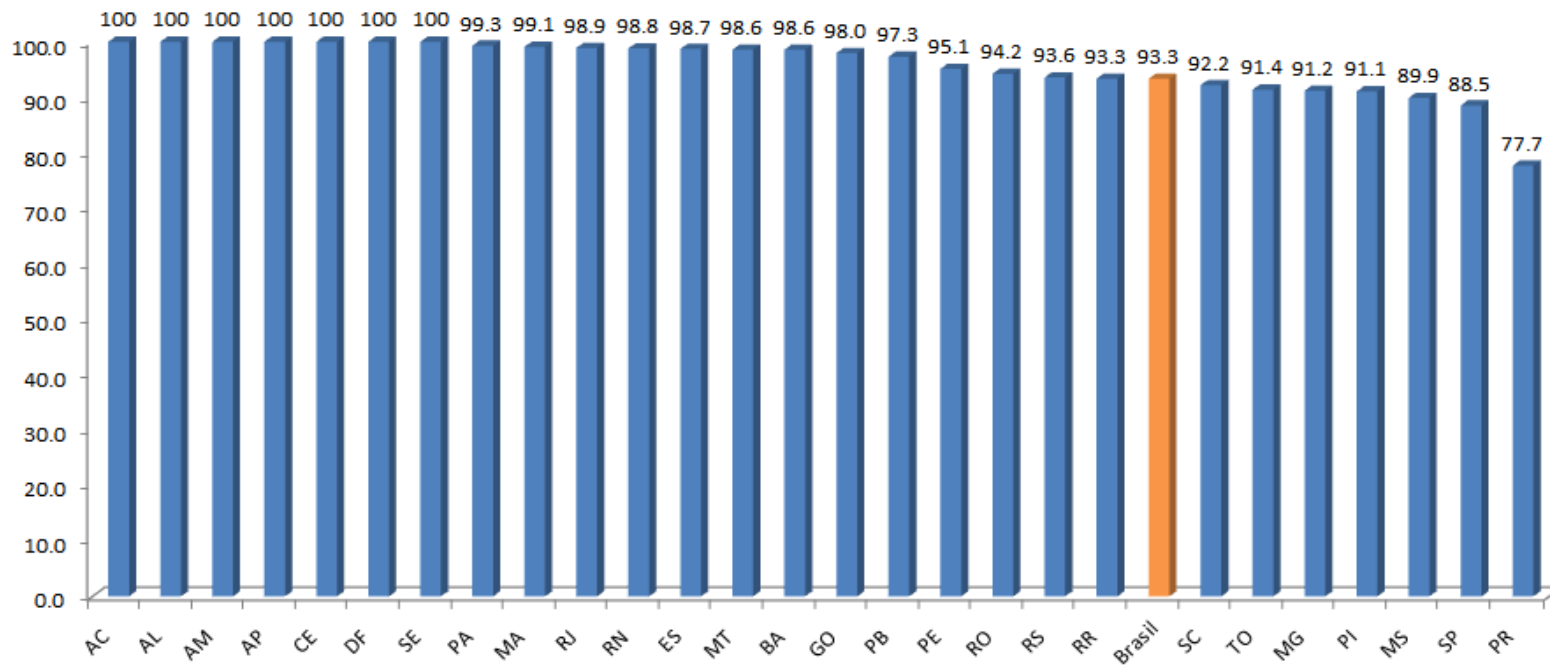
SALVAR

CONFIRMAR E ENVIAR O QUESTIONÁRIO

Resultado FormSUS

Necessidades para instalação do PEC

Percentual de municípios que responderam ao FormSUS por UF



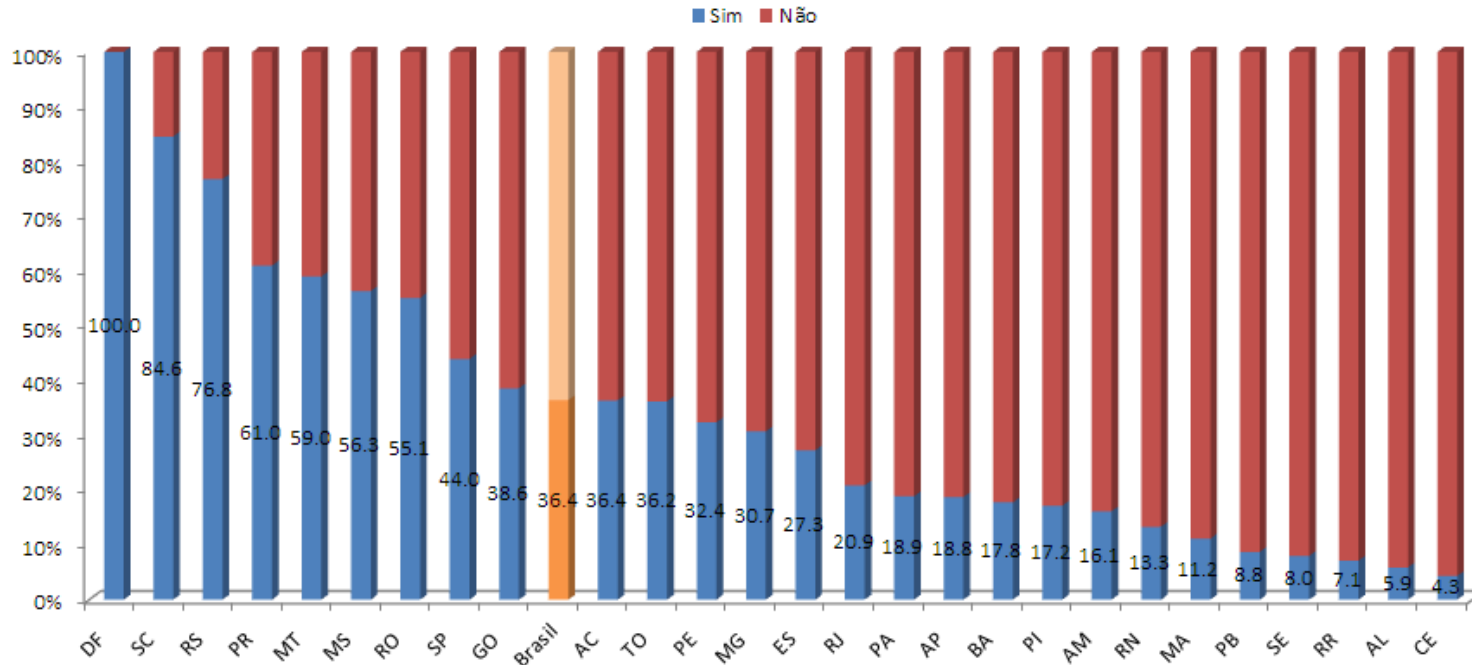
Total:
5.198
municípios
(93,3%)

Resultado FormSUS

Necessidades para instalação do PEC



Prontuários eletrônicos em serviços de AB no Brasil



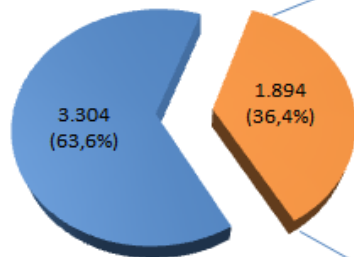
**Brasil: 36,4% com
Prontuário
eletrônico**

Resultado FormSUS

Necessidades para instalação do PEC

Tipo de prontuário eletrônico utilizado nas unidades básica de saúde

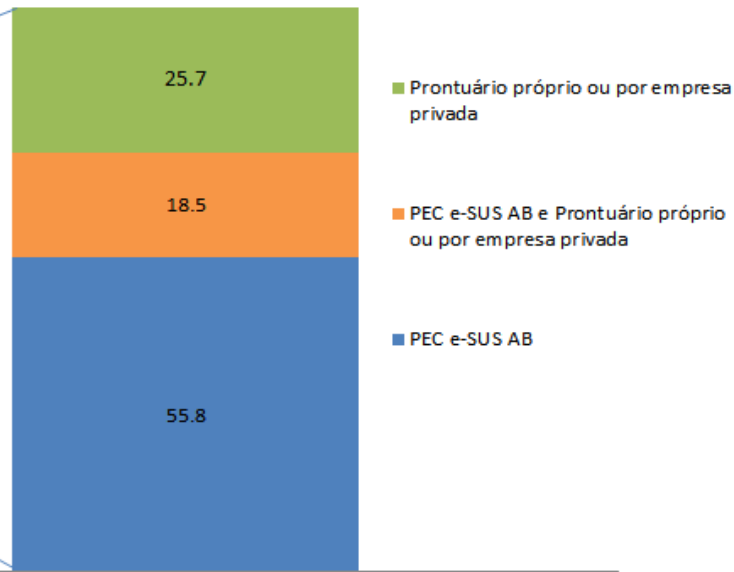
Seu município já utiliza algum tipo de prontuário eletrônico nas Unidades básicas de saúde?



■ Não ■ Sim

Brasil

Qual o tipo?
(%)



■ Prontuário próprio ou por empresa privada

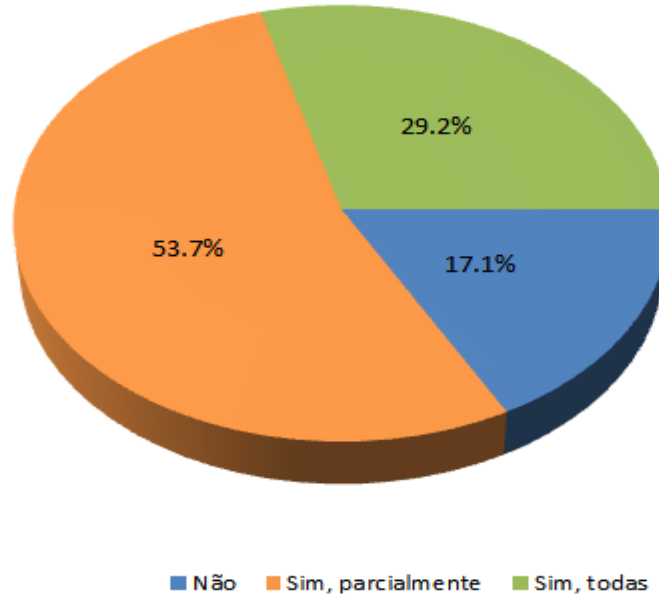
■ PEC e-SUS AB e Prontuário próprio ou por empresa privada

■ PEC e-SUS AB

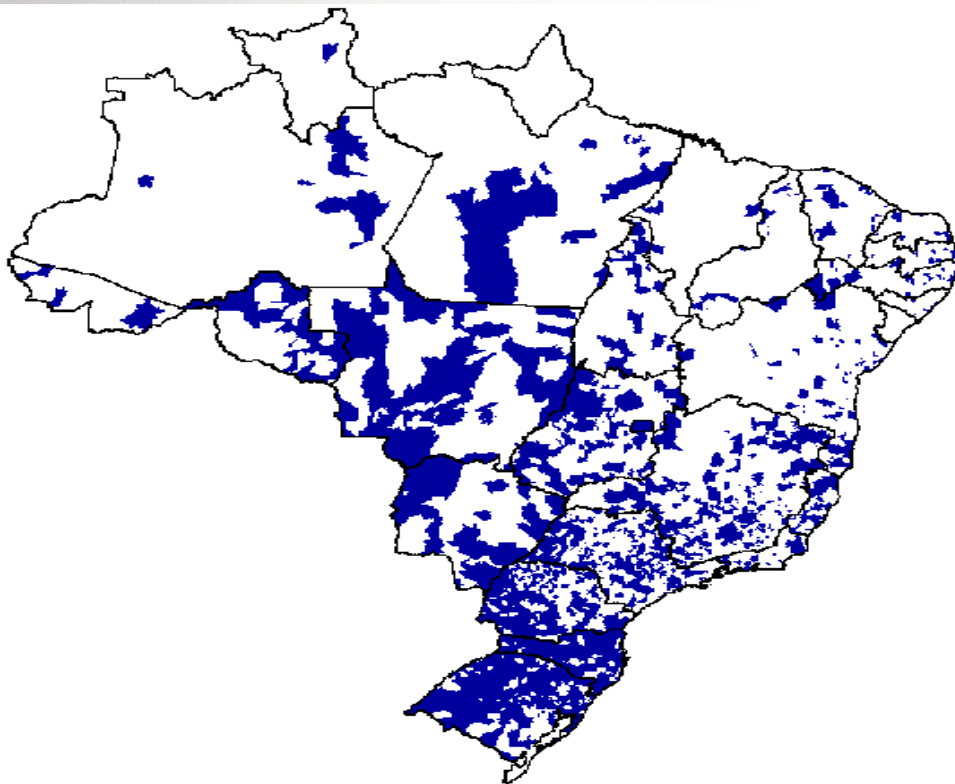
Resultado FormSUS

Necessidades para instalação do PEC

Unidades Básicas de Saúde informatizadas e equipadas com computadores



Municípios com envio de produção por Prontuário Eletrônico



Mês	Municípios	UBS
Novembro/16	2.105 (36,2%)	11.313 (27,3%)

Fonte: SISAB

Cobertura populacional em municípios que já utilizam Prontuário Eletrônico: 112,2 milhões habitantes

Obrigado!

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica